



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO NO IDOSO - AME IDOSO SUDESTE.

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM) 001.0500.000.006/2016

OBJETO: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto desconto de recursos de custeio por descumprimento no Indicador de Qualidade – *Qualidade na Informação – Entrega de Documentos* no primeiro trimestre de 2018 no AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO NO IDOSO - AME IDOSO SUDESTE.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 29 de maio

de 2018.





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: MARCO ANTONIO ZAGO

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 348.967.088-49 RG: 3.579.713

Data de Nascimento: 01/11/1946

Endereço residencial completo: Rua Manoel Achê, 981 – apto. 32 – Jd. Irajá – Ribeirão Preto/SP – CEP 14020-590.

E-mail institucional: mzago@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: marazago@usp.br

Telefone(s): (011) 3066-8660

Assinatura: _____

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado da Saúde

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: MARCO ANTONIO ZAGO

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 348.967.088-49 RG: 3.579.713

Data de Nascimento: 01/11/1946

Endereço residencial completo: Rua Manoel Achê, 981 – apto. 32 – Jardim Irajá – Ribeirão Preto / SP – CEP 14020-590.

E-mail institucional: mzago@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: marazago@usp.br

Telefone(s): (011) 3066-8660

Assinatura: _____

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado da Saúde

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE - SPDM

CPF: 042.038.438-39 RG: 7.791.138-6

Data de Nascimento: 19/10/1956

Endereço residencial completo: Rua Fernando Borges, 54 CEP 04504-030 São Paulo - SP.

E-mail institucional: presidencia@spdm.org.br

E-mail pessoal: laranjeira@uniad.org.br

Telefone(s): (011) 5572-1922

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

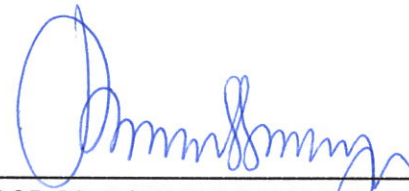


**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Termo de Retirratificação

Nº 02/2018

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE
RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO****Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual**

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
OBJETO DO CONTRATO		AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO NO IDOSO – AME IDOSO SUDESTE
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		01/06/2016
JUSTIFICATIVA	()	Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	(X)	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Retirratificação em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 29 de maio de 2018.	
PELA CONTRATANTE	 _____ DR. MARCO ANTONIO ZAGO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE	
PELA OSS CONTRATADA	 _____ PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA DIRETOR PRESIDENTE – SPDM	





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 02/2018

Processo Origem n° 001.0500.000.006/2016

Processo 2018 n° 001.0500.000.110/2017

TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO EM 01/06/2016 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO NO IDOSO - AME IDOSO SUDESTE.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar n° 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Marco Antonio Zago, brasileiro, casado, médico, RG n° 3.579.713 SSP/SP, CPF n° 348.967.088-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF n° 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob n° 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino - CEP 04024-002 São Paulo/SP, e com estatuto devidamente registrados Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica – Comarca de São Paulo-SP sob o n° 440.472, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, brasileiro, médico, casado RG. n.º 7.791.138-6, CPF n.º 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 846, de 04 de junho de 1998 e suas alterações e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do processo n° 001.0500.000.006/2016, fundamentada no § 1°, do artigo 6°, da Lei Complementar n° 846/98, combinado com o artigo 26, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais n° 8.080/90 e n° 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO**, conforme disposto na **CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL do contrato de gestão** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO NO IDOSO - AME IDOSO SUDESTE**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente **TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO** tem por objeto desconto de recursos de custeio por descumprimento do Indicador de Qualidade – *Qualidade na Informação – Entrega de Documentos* no primeiro trimestre de 2018 no **AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO NO IDOSO - AME IDOSO SUDESTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente **TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO** altera A CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMEIRO; CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, além do ANEXO TÉCNICO II, do Contrato de Gestão assinado em 01/03/2016, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Em virtude do desconto na importância de **R\$ 12.065,85 (doze mil, sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** no repasse da parcela de custeio do mês de junho, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, no Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento, a importância estimada de **R\$ 9.640.614,15 (nove milhões, seiscentos e quarenta mil, seiscentos e quatorze reais e quinze centavos)** cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão**, conforme as Instruções nº 02/2016 do TCESP, correspondente ao exercício financeiro de 2018 e que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 339039-75.

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

CLÁUSULA OITAVA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica alterado no presente **CONTRATO DE GESTÃO** o somatório dos valores a serem repassados em 2018, estimado em **R\$ 9.640.614,15 (nove milhões, seiscentos e quarenta mil, seiscentos e quatorze reais e quinze centavos)**, sendo que a transferência à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais, cujo valor total corresponde ao estimado para o custeio das despesas da unidade para execução das ações e serviços de saúde realizados pela unidade de saúde. Os repasses mensais poderão ser objeto de desconto caso não atinjam as metas estabelecidas para os **Indicadores de Qualidade** (indicadores de qualidade) e para os **Indicadores de Produção** (modalidade de contratação das atividades assistenciais) estabelecidas para as modalidades de contratação. As parcelas mensais ficam estimadas **conforme tabela abaixo** e serão pagas até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Mês	T.A. 01/2018	T.A. 02/2018
Janeiro	804.390,00	804.390,00
Fevereiro	804.390,00	804.390,00
Março	804.390,00	804.390,00
Abril	804.390,00	804.390,00
Maio	804.390,00	804.390,00
Junho	804.390,00	792.324,15
Julho	804.390,00	804.390,00
Agosto	804.390,00	804.390,00
Setembro	804.390,00	804.390,00
Outubro	804.390,00	804.390,00
Novembro	804.390,00	804.390,00
Dezembro	804.390,00	804.390,00
TOTAL	9.652.680,00	9.640.614,15

ANEXO TÉCNICO II

SISTEMA DE PAGAMENTO

I - Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1. A atividade assistencial da **CONTRATADA** subdivide-se em 05 (cinco) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços, nas modalidades abaixo assinaladas:





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- (X) Consulta médica;
- (X) Atendimento não médico;
- (X) Cirurgia Ambulatorial;
- (X) Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo;
- (X) Odontologia.

1.1 As modalidades de atividade assistencial acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da **CONTRATADA**.

2. Além das atividades de rotina, a unidade poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização da **CONTRATANTE**, conforme especificado no item 02 do Anexo Técnico I - Descrição de Serviços.

3. O montante do orçamento econômico-financeiro do **AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO NO IDOSO - AME IDOSO SUDESTE** para o exercício de 2018, fica estimado em **R\$ 9.640.614,15 (nove milhões, seiscentos e quarenta mil, seiscentos e quatorze reais e quinze centavos)** e será distribuído percentualmente nos termos indicado na TABELA I, para efeito de cálculo de desconto dos Indicadores de Produção, quando cabível:

TABELA I – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	%
Consulta médica	50%
Atendimento não médico	20%
Cirurgia ambulatorial	4%
SADT Externo	16%
Odontologia	10%
TOTAL	100%

4. Os pagamentos à **CONTRATADA** dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1 Os pagamentos mensais à **CONTRATADA** para o ano de **2018**, dar-se-ão na seguinte maneira:

TABELA II – CRONOGRAMAS

2018			
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO		CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES	
Mês	Valor	Indicadores de Qualidade	Indicadores de Produção
Janeiro	R\$ 804.390,00	1º trimestre – consolidação das informações em abril, avaliação em maio	1º semestre – consolidação das informações em julho, avaliação
Fevereiro	R\$ 804.390,00		
Março	R\$ 804.390,00		





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Abril	R\$ 804.390,00	2º Trimestre – consolidação das informações em julho, avaliação em agosto	em agosto
Maiο	R\$ 804.390,00		
Junho	R\$ 792.324,15		
Julho	R\$ 804.390,00	3º Trimestre - consolidação das informações em outubro, avaliação em novembro	2º semestre – consolidação das informações em janeiro, avaliação em fevereiro
Agosto	R\$ 804.390,00		
Setembro	R\$ 804.390,00		
Outubro	R\$ 804.390,00	4º Trimestre - consolidação das informações em janeiro, avaliação em fevereiro	
Novembro	R\$ 804.390,00		
Dezembro	R\$ 804.390,00		
Total	R\$ 9.640.614,15		

4.2 A **avaliação** e a **valoração** dos **Indicadores de Qualidade** serão realizadas nos meses de maio, agosto, novembro e fevereiro do ano seguinte, podendo gerar um **desconto financeiro a menor de até 10% do custeio da unidade no trimestre**, nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance das metas dos indicadores, pelo **AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO NO IDOSO - AME IDOSO SUDESTE**.

4.3. A **avaliação** e a **valoração** dos **Indicadores de Produção** (modalidade por contratação das atividades assistenciais) serão realizadas nos meses de agosto e fevereiro do ano seguinte, podendo gerar um ajuste financeiro **a menor de 10% a 30% do custeio da unidade no semestre**, nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance das metas dos indicadores constante na **TABELA III – VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO (MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DA ATIVIDADE ASSISTENCIAL)** e de acordo com a **TABELA I – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO**, constantes no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do contrato de gestão.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos Aditivos e de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Retirratificação será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo de Retirratificação em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

São Paulo, 29 de maio de 2018.

Dr. Augusto

DR. MARCO ANTONIO ZAGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Prof. Dr. Antonio Augusto Jr.
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado da Saúde

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira

PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
DIRETOR PRESIDENTE - SPDM

Testemunhas:

1) *Denise C. Araújo*

Nome: Denise C. Araújo
R.G.: CGCSS/GGA/AME
Diretor Técnico II

2) *Marcia Malumi Fukujima*

Nome: Marcia Malumi Fukujima
R.G.: 8890249-x
Diretora Técnica
AME Idoso Sudeste



Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 02/2018
Processo: 001.0500.000.110/2017
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Multidisciplinar de Especialidades Idoso Sudeste - Ame Idoso Sudeste
CNPJ: 61.608.567/0001.02

Objeto: Desconto de recursos de custeio por descumprimento do Indicador de Qualidade – qualidade na informação – entrega de documentos no primeiro trimestre de 2018.

Valor: Será descontada a importância de R\$ 12.065,85 em parcela única no mês de junho do presente exercício.

Que onerar:

UOE: 090192

Função Programática: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39 75

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12

Data da Assinatura: 29-05-2018

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do contrato de gestão.

Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão

Processo: 001.0500.000.092/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – Ame Maria Zélia.

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Desconto de recursos de custeio devido ao descumprimento de meta no Indicador de Qualidade – qualidade na informação – entrega de documentos no primeiro trimestre de 2018.

Valor: Será descontada a importância de R\$ 31.940,24 em parcela única no mês de junho do presente exercício.

Que onerar:

UOE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39 75

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12

Data da Assinatura: 29-05-2018

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do contrato de gestão.

Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão

Processo: 001.0500.000.092/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Mogi das Cruzes – Ame Mogi das Cruzes.

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Desconto de recursos de custeio devido ao descumprimento de meta no Indicador de Qualidade – qualidade na informação – entrega de documentos no primeiro trimestre de 2018.

Valor: Será descontada a importância de R\$ 8.246,48 em parcela única no mês de junho do presente exercício.

Que onerar:

UOE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39 75

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12

Data da Assinatura: 29-05-2018

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do contrato de gestão.

Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão

Processo: 001.0500.000.092/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Piquetá – Ame Piquetá.

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Desconto de recursos de custeio devido ao descumprimento de meta no Indicador de Qualidade – qualidade na informação – entrega de documentos no primeiro trimestre de 2018.

Valor: Será descontada a importância de R\$ 15.897,45 em parcela única no mês de junho do presente exercício.

Que onerar:

UOE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39 75

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12

Data da Assinatura: 29-05-2018

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do contrato de gestão.

Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão

Processo: 001.0500.000.107/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra – Ame Taboão da Serra.

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Desconto de recursos de custeio devido ao descumprimento de meta no Indicador de Qualidade – qualidade na informação – entrega de documentos no primeiro trimestre de 2018.

Valor: Será descontada a importância de R\$ 13.233,15 em parcela única no mês de junho do presente exercício.

Que onerar:

UOE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39 75

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12

Data da Assinatura: 29-05-2018

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do contrato de gestão.

Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão

Processo: 001.0500.000.107/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra – Ame Taboão da Serra.

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Desconto de recursos de custeio devido ao descumprimento de meta no Indicador de Qualidade – qualidade na informação – entrega de documentos no primeiro trimestre de 2018.

Valor: Será descontada a importância de R\$ 13.233,15 em parcela única no mês de junho do presente exercício.

Que onerar:

UOE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39 75

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12

Data da Assinatura: 29-05-2018

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do contrato de gestão.

Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão

Processo: 001.0500.000.107/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra – Ame Taboão da Serra.

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Desconto de recursos de custeio devido ao descumprimento de meta no Indicador de Qualidade – qualidade na informação – entrega de documentos no primeiro trimestre de 2018.

Valor: Será descontada a importância de R\$ 13.233,15 em parcela única no mês de junho do presente exercício.

Que onerar:

UOE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39 75

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12

Data da Assinatura: 29-05-2018

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do contrato de gestão.

Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão

Processo: 001.0500.000.107/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra – Ame Taboão da Serra.

CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Desconto de recursos de custeio devido ao descumprimento de meta no Indicador de Qualidade – qualidade na informação – entrega de documentos no primeiro trimestre de 2018.

Valor: Será descontada a importância de R\$ 13.233,15 em parcela única no mês de junho do presente exercício.

Que onerar:

UOE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39 75

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12

Data da Assinatura: 29-05-2018

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Retirificação vigorará a partir de sua assinatura até encerramento do contrato de gestão.

Termo de Retirificação ao Contrato de Gestão

Processo: 001.0500.000.107/2017

Assunto: Manutenção, conservação e reparos

Ratifica a inexigibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Regional de Assis, objetivando a realização de manutenção corretiva, com reposição de peças, em equipamentos hospitalar, por meio da empresa Equipomed Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda, CNPJ 64.504.038/0001-84, com fundamento no caput do artigo 25, inciso I, da Lei Federal - 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Lei-se:

Processo: 001.0250.000.356/2018

Despacho do Coordenador, de 29-5-2018

Processo: 001.0130.0006/74/2017

Interessado: Hospital Infantil Cândido Fontoura

Assunto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar e nutrição e alimentação para servidores e empregados

Despacho: 26/02/2018

Diante do exposto nos autos, homologa a licitação realizada pelo Hospital Infantil Cândido Fontoura, por meio do Pregão Eletrônico - 74/2018 – Processo - 001.0130.0006/74/2017, bem como ratifica a decisão de indeferimento do recurso interposto e adjudica seu objeto – prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar e prestação de serviços de nutrição e alimentação a servidores e empregados – no âmbito da referida unidade hospitalar, à empresa “Técnicas Nutricionais Alimentação Empresarial Ltda”, pelo valor mensal de R\$ 27.574,62, totalizando a despesa a importância de R\$ 8.627.238,64, para o período contratual de 30 meses, podendo o contrato ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério da Contratante, até o limite de 60 meses, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal - 8.666/93 e alterações posteriores.

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Comunicado

Comunico ao fornecedor abaixo que se encontra disponível para a retirada a Nota de Empenho em epígrafe, na Seção de Compras deste Núcleo de Suprimentos, sito à Avenida Dr. Arnaldo, 35, 4º andar - Cerqueira César - SP. O prazo para a retirada dos mesmos é de 3 dias, conforme previsto na Lei - 8.666/93 e suas atualizações.

Processo: 001.0100.000.218/2018

2018NE0217 – Imprensa Oficial do Estado S.A. - Impes

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE

MENTAL PHILIPPE PINEL

Comunicado

Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionados, que se encontra à disposição, a partir desta publicação, al(s) Nota(s) de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo máximo de 5 dias corridos, no Núcleo de Compras e Almoxarifado do Cálum Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - 5.214 - Pirubá - São Paulo, sob pena de sujeitar-se às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.

Processo: 141/18

Nota de Empenho - CNPJ - Empresa

2018NE00355 - 04.879.401/0001-14 - Araca Prolab Produtos para Laboratórios Ltda

Despacho do Diretor Técnico de Saúde III, de 29-5-2018

Despacho: 222/2018

Extrato de Publicação - Aplicação de Multa por Inadimplimento Contratual

Processo: 001.0144.000.462/2017

Objeto: Aquisição de material de consumo - (medicamentos)

Contratante: Calsim "Philippe Pinel"

Contratada: Drograria Danielli Ltda - EPP

Trata o presente de aplicação de penalidade administrativa à empresa Drograria Danielli Ltda - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob número 06.158.742/0001-58, tendo em vista que a Contratada deixou de cumprir com as obrigações contidas no Edital de Contratação – Convite Bcc - 0901730000120170C00183, Nota de Empenho - 2017NE00935, encontra-se sujeita à aplicação de multa de 30% no valor total de R\$ 168,00. Tendo cumprido todas as formalidades previstas em lei e observados os princípios legais do contraditório e ampla defesa, a empresa foi regularmente notificada, tanto por meio de publicação em D.O., como através de carta com (AR), apresentou tempestivamente defesa prévia fls.131-133. Após notificação para apresentação de recurso administrativo a referida empresa não ofertou recurso administrativo. Diante do exposto e com fundamento na Resolução SS-20, de 06-02-1990, artigo 4º, da Resolução SS-92, de 11-11-2016, artigo 97, I, da Lei Federal - 8.666/93 e atualizações, aplico a multa a empresa Drograria Danielli Ltda - EPP, estabelecida na Rua Padre José, 302, Centro Mogi Mirim - SP - CEP 13800-170, no valor de R\$ 168,00. Ressalta-se que a apurada recolheu o montante R\$ 168,00, acatando assim a multa aplicada.

CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ EZEMPLARI

GERÊNCIA DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Comunicado

Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionados(s) que se encontram à disposição, das 08h às 12h e das 13h às 16h - no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito à Rod. Edgard Máximo Zambotto, km 46,5 - Balneario: Serra dos Cristais - Franco da Rocha/SP, al(s) seguinte(s) Nota(s) de Empenho:

Extratos de Licitação

Processo: 001.0186.0001/00/2018

Convite: 018/2018

Contrato/Nota de Empenho: 2018NE00297

Contratada: WGR Comercio de Materiais Elétricos Ltda - EPP

CNPJ: 07074208/0001-02

Data de Emissão: 24-05-2018

Data de Vigência/Entrega: 15 dias

Valor da Nota: R\$ 780,00

Processo: 001.0186.0001/00/2018

Convite: 018/2018

Objeto: Aquisição de lâmpadas e reatores

Contrato/Nota de Empenho: 2018NE00258

Contratada: Ribeiro Verde Ind. e Com. de Materiais Elétricos

CNPJ: 1322944/0001-27

Data de Emissão: 24-05-2018

Data de Vigência/Entrega: 15 dias

Valor da Nota: R\$ 499,20

Processo: 001.0186.0001/00/2018

Convite: 018/2018

Objeto: Aquisição de lâmpadas e reatores

Contrato/Nota de Empenho: 2018NE00258

Contratada: Ribeiro Verde Ind. e Com. de Materiais Elétricos

CNPJ: 1322944/0001-27

Data de Emissão: 24-05-2018

Data de Vigência/Entrega: 15 dias

Valor da Nota: R\$ 499,20

Processo: 001.0186.0001/00/2018

Convite: 018/2018

Objeto: Aquisição de lâmpadas e reatores

Contrato/Nota de Empenho: 2018NE00300

Contratada: vaz Materiais Elétricos Ltda Me

CNPJ: 211.40963/0001-60

Data de Emissão: 24-05-2018

Data de Vigência/Entrega: 15 dias

Valor da Nota: R\$ 540,00

Processo: 001.0186.0001/06/2018

Atas Diversas

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contrato/Nota de Empenho: 2018NE00303

Contratada: Comercial Cirúrgica Riodesense Ltda

CNPJ: 67729178/0004-91

Data de Emissão: 24-05-2018

Data de Vigência/Entrega: 15 dias

Valor da Nota: R\$ 40,65

Processo: 001.0186.0001/06/2018

Atas Diversas

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contrato/Nota de Empenho: 2018NE00304

Contratada: Flavia Marques Mayrink

CNPJ: 05005873/0001-00

Data de Emissão: 24-05-2018

Data de Vigência/Entrega: 15 dias

Valor da Nota: R\$ 24,96

Processo: 001.0186.0001/06/2018

Atas Diversas

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contrato/Nota de Empenho: 2018NE00305

Contratada: Dupatti Hospitalar Comercio Imp. e Exportação Ltda